



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

CRIA MODALIDADE DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Fica criada modalidade de aplicação abaixo discriminada, que passa a fazer parte integrante do Orçamento Geral do Município de Itaiópolis:

19000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

19008 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28 – Encargos Especiais

843 – Serviços da Dívida Interna

0 – Operações Especiais

0.2 – Amortização do Principal e Encargos da Dívida - Prefeitura

3.2.90.00.00 (398) Juros e Encargos da Dívida – Aplicações Diretas R\$ 108.000,00

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Próprios - Livres – 0.1.00

4.6.90.00.00 (399) Amortização da Dívida – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Próprios - Livres – 0.1.00

Art. 2º Para suprimimento com a abertura do crédito adicional especial, fica autorizado o uso dos recursos oriundos da dedução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

19000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

19008 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28 – Encargos Especiais

843 – Serviços da Dívida Interna

0 – Operações Especiais

0.2 – Amortização do Principal e Encargos da Dívida - Prefeitura

3.2.91.00.00 (269) Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social R\$ 58.000,00

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Próprios - Livres – 0.1.00

0.1 – Contribuições ao PASEP

3.3.90.00.00 (131) Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas R\$ 150.000,00

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Próprios - Livres – 0.1.00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 16 de abril 2020.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei nº 014/2020)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse r. Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei que CRIA MODALIDADE DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com a captação e alocação no orçamento destes recursos, o Município pretende custear despesas com o pagamento de amortização do principal e encargos da dívida, decorrente do financiamento contraído junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – BADESC, relativa ao exercício de 2020.

Crendo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal